



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

OF/CM/Nº 210/2025

Exmº Sr.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamo número de lei, a fim de promulgarmos os seguintes Autógrafos de Lei:

Autógrafo de Lei nº 130/2025, que "ASSEGURA A VACINAÇÃO DOMICILIAR DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Edil Sandro Dellabella Ferreira.

Autógrafo de Lei nº 141/2025, que "INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PTVA-TEA) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. ", de autoria do Vitor Azevedo.

Autógrafo de Lei nº 194/2025, que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS COM O ENDEREÇO E O NÚMERO TELEFÔNICO DOS CONSELHOS TUTELARES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESPAÇOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", de autoria do Thiago Neves.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

